



LEI Nº 292/2015

“Altera os Anexos I e II da Lei 227/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Franciscópolis e dá outras providências”

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os Anexos I (Quadro do Pessoal Comissionado) e II (Quadro do Pessoal Efetivo) da Lei Municipal nº 227/2010, passa a vigorar conforme redação anexa;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 26 de março de 2015.


EDILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal